

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-8-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e doze minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas e Karen Santos. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da Trigésima reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 198/24 (Processo nº 0404/24); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 038/24 (Processo nº 0067/24) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/24 (Processo nº 0068/24); ao vereador Jessé Sangalli, a Indicação nº 060/24 (Processo nº 0590/24); à vereadora Karen Santos, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 211/21, 106/23 e 136/24 (Processos nºs 0558/21, 0228/23 e 0266/24, respectivamente); e ao vereador Pablo Melo, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/24 (Processo nº 0048/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e dois de agosto do corrente ano, nºs 179/24 (Indicação nº 054/24 - Processo nº 0490/24), 180/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 265/21 - Processo nº 0653/21), à Emenda nº 02, 181/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 067/23 - Processo nº 0142/23) e 182/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 086/24 - Processo nº 0181/24), todos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 183/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 028/24 - Processo nº 0049/24), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador José Freitas; nº 184/24 (Requerimento nº 222/23 - Processo nº 1232/23), de autoria da vereadora Karen Santos; e nº 185/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 112/24 - Processo nº 0226/24), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Pablo Melo; no dia vinte e seis de agosto do corrente ano, nºs 186/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 013/24 - Processo nº 0026/24), 187/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 209/22 - Processo nº 0388/22), 188/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 031/24 - Processo nº 0055/24), 189/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 117/24 - Processo nº 0231/24) e 190/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 120/24 - Processo nº 0236/24), todos de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo. Em continuidade, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: acúmulo de lixo na Rua Tamandaré, número 1020. Após, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Patrícia Mônaco, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); Marco Salinas, diretor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Edmilson Ossanes Ferreira, operador de máquinas do DMLU; e Júlio da Silva Lopes, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS). Na sequência, a vereadora Karen Santos, na presidência dos trabalhos, procedeu à apresentação de imagens e vídeo do terreno, localizado no bairro Cristal, e explicou que o problema do lixo acumulado é recorrente e já foi pauta de outras reuniões da CUTHAB. Informou que o terreno é uma área verde de preservação ambiental e que pertence ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB). Afirmou que o Órgão teria um projeto de unidades habitacionais para o local, com previsão para iniciar as obras no início do corrente ano, mas sem nenhuma movimentação até o presente momento. Ressaltou que solicitou a instalação de uma Unidade de Destino Certo (UDC) no local, de forma provisória, enquanto o projeto habitacional não tivesse início, pois ali moram famílias que vivem da reciclagem e são atendidas pela Casa de Nazaré. Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. A senhora Patrícia Mônaco se comprometeu a avaliar, dentro da FASC, quais os serviços que atendem às famílias domiciliadas no terreno. Apoiou a realização de um projeto social integrado, promovido pela FASC e pelo DMLU, a fim de assistir às famílias que vivem no local. O senhor Marcos Salinas relatou que o DMLU havia solicitado a área ao DEMHAB para a instalação de uma UDC, mas o DEMHAB solicitou novamente o terreno, o que inviabilizou o processo da UDC. Explicou que são feitas limpezas periodicamente no terreno, mas que é necessária a colaboração da comunidade em dispor seus resíduos de forma correta. O senhor Júlio da Silva Lopes explicou que o responsável pelo terreno é o DEMHAB, cabendo a este Departamento a limpeza da área. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Giovani Culau e Coletivo e José Freitas, e o senhor Edmilson Ossanes Ferreira. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: envio de ofício à Diretoria-Geral de Fiscalização solicitando que o DMLU faça fiscalização eventual ou periódica, a fim de identificar quem de fora está colocando resíduos no terreno; mapeamento, por parte da FASC junto à Casa de Nazaré, dos benefícios às famílias atendidas na área; e Pedido de Informações ao DEMHAB referente ao projeto arquitetônico de instalação do Programa Minha Casa, Minha Vida no local. Às dez horas e quarenta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Presidiram os trabalhos os vereadores Giovani Culau e Coletivo e Karen Santos. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0783860** e o código CRC **C49AAD75**.